

08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.044.0801-2019 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 011.00.000807 - Recursos TRANSF VOL PB FED(807) excesso arrecadação 16.200,00  
 000.00.000807 - Recursos TRANSF VOL PB FED (807) superávit financeiro 28.633,44

08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.044.0801-2019 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 0000.39.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
 011.00.000807 - Recursos TRANSF VOL PB FED(807) excesso arrecadação 40.900,00  
 000.00.000807 - Recursos TRANSF VOL PB FED (807) superávit financeiro 50.000,00

08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.044.0801-2019 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR GRATUITA  
 011.00.000807 - Recursos TRANSF VOL PB FED(807) excesso arrecadação 1.620,00

08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.044.0801-2019 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 4440.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 011.00.000807 - Recursos TRANSF VOL PB FED(807) excesso arrecadação 490.000,00

08- SECRETARIA DE SAUDE  
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.001.10012-023 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 0000.48.00.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO  
 011.00.000303 - 15% TRIB VINCULADÓS cancelamento 24.000,00  
 0000.48.00.00 - AUXILIO OUTROS AUXILIOS A PESSOA FISICAS cancelamento 57.600,00  
 011.00.000303 15% TRIB VINCULADOS

08- SECRETARIA DE SAUDE  
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.002.10011-027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UPA  
 4440.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 011.00.000500 - MIN DA SAUDE excesso de arrecadação 780.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes de recursos citadas, o superávit financeiro apurado no exercício de 2013 e o cancelamento da seguinte dotação suplementar:

08- SECRETARIA DE SAUDE  
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.002.10012-023 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 0000.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
 011.00.000303 - REC VINC 15% cancelamento 81.600,00

Art. 3 Ficam alterados os valores os programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

CABINETE DO

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

  
 CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 25 de fevereiro de 2014.

Wladimir Antonio Ortiña  
 Prefeito Municipal

DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 CANCELAMENTO: \_\_\_\_\_